



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRAS Nº 006 _10_2025 – SPM NE/PB

(Núcleo de Migrantes e Refugiados)

O SPMNE Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, sediada na Rua Rui Carneiro, 40 Loteamento Planalto, CEP 58112-447, inscrita no CNPJ sob o nº 10.603.081/0001-78, vem através do presente Termo de Referência tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação de empresa para o fornecimento dos serviços descritos abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a execução de serviço de mão de obra no abrigo do Cacique Abel Caldeiron situada á Av Deputado Américo Maia, 84, Jaguaribe, João Pessoa, e no abrigo do Cacique Ramon em Paratibe onde estão abrigadas algumas famílias indígenas venezuelanos da etnia Warao, conforme itens constantes no **ANEXO I** deste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

O presente termo visa a contratação de empresa para prestação de serviço de REQUALIFICAÇÃO/REFORMA, a fim de estruturar o espaço físico em tese para resguardar a segurança de famílias indígenas Warao a partir de Termo de Colaboração com o Governo do Estado da Paraíba para atender migrantes indígenas Warao através do projeto: “Serviço de acolhimento aos refugiados venezuelanos indígenas da etnia Warao - 2025”.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A proposta deve ser apresentada com identificação, sem rasuras, ou escrito com letras de forma, datado, assinado e carimbado por seu representante legal na última folha e ainda deverá atender as demais condições:

3.2 Ser pessoa jurídica. Pessoa física não poderá participar desse processo de seleção;

3.3 Apresentar o valor unitário por item; ao final indicar o valor global;

3.4 Indicar a disponibilidade em fornecer os serviços durante dias úteis;

3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Efetuado via transferência bancária, pix ou boleto, após apresentação de nota fiscal emitida em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste e certificação da prestação dos serviços contratados;

3.6 VALIDADE DA PROPOSTA: não deverá ser inferior a 15 dias;

3.7 LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: conforme endereço **descrito no objeto deste Termo**.

3.8 Observação: Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail:

adm.warao@gmail.com ou spmnecasadomigrante@gmail.com ou entrega

presencialmente até a data de 20/10/2025 às 18h00m horário de Brasília.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento serão:

a) Observância ao disposto nos itens elencados no **ANEXO II** e aos critérios de julgamento.

Será desclassificada a proposta que deixar de observar qualquer um dos requisitos constantes no item anterior.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Obedecidos aos critérios de julgamento, será classificada a proposta que apresentar maior pontuação final;

- a. Em caso de divergência entre o valor unitário de cada especificação e o valor total, prevalecerá o de menor valor;
- b. Havendo duas ou mais empresas que apresentem igualmente pontuação, será utilizado como critério de desempate, primeiro o menor preço global, segundo critério a situação cadastral/tempo de empresa e caso persista o empate, será realizado sorteio.
- c. A proposta classificada será **declarada vencedora**, se ficar dentro do orçamento disponível do projeto.

5. DA CONTRATAÇÃO

A formalização contratual com a empresa classificada na forma do item 5, far-se-á após análise e autorização da gerência do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 3 (três) dias úteis, após assinatura de contrato e emissão da Nota fiscal em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste,

conforme acordado em contrato. Sempre nos dias de terças e quintas-feiras.

Bayeux/PB, 13/10/2025.

Atenciosamente,



Auricélia Rossana da S. Freitas
Representante Legal – SPM NE

ANEXO I: ITENS A SEREM ATENDIDOS NAS PROPOSTAS

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Serviço de gesso (sanca em gesso)	86	metros
2	Serviço de portão, troca de guias, roldanas e trilho superior	1	metros
3	Portas laminadas semiôcas, janelas de madeira	1	unidade
4	Colocação e substituição de dobradiças	1	unidade

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Av Deputado Américo Maia, 84, Jaguaribe, João Pessoa
--------------------------------------	---

Nº	DEMAIS CRITERIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	SIM	NÃO	VALOR (se houver)	TOTAL
1	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO INCLUSO				

2	DISPONIBILIDADE NOS HORÁRIOS DA DEMANDA PARA O SERVIÇO				
3	PRAZO PARA INÍCIO DO SERVIÇO				
	OUTROS OBSERVAÇÕES:				

Carimbo com CNPJ, Assinatura e data

ANEXO II

CRITERIOS PARA CONTRATAÇÃO – TRANSPORTE		
Critérios	Pontos Obs: *Pontuação máxima 100 pontos	Peso Obs: *os índices (pontuação) serão calculados com casas decimais.
VALOR GLOBAL	65 pts	Melhor proposta X = 65 pontos Y (demais propostas) $X/Y * 70 = \text{pontos}$
PRAZO PARA INÍCIO DO SERVIÇO	15 pts	15 pts – entrega até 10 dias 10 pts – entrega de 21 a 30 dias 5 pts – acima de 31 dias